



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5271 - Quarta-feira, 8 de junho de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 8 de junho de 2016 Publicação: Quinta-feira, 9 de junho de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.069, DE 6 DE JUNHO DE 2016, que "inclui §§ 5º e 6º no art. 2º da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, estabelecendo mínimo de 20% (vinte por cento) de cada sexo dentre os condutores de táxi do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre".

LEI Nº 12.069, DE 6 DE JUNHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1761_ce_162053_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DENISE PEREIRA MUZELL, 1035630/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 21/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1376 de 06/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a ROSANE MASSULO DA SILVA BORDIGNON, 415409/1 Professora da Secretaria Municipal da Educação, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, VII, “b”; IV, “a”, e II, “d”, da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1359, de 03/06/2016 (processo 16.0.000024676-3).

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES, 401174/2, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, VII, “b”; IV, “a”, e II, “d”, da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1303, de 30/05/2016 (processo 16.0.000023561-3).

EXONERA, a contar de 25/05/2016, DENISE LOPES DE SOUZA, 355826/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1310, de 31/05/2016 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a contar de 30/05/2016, PATRICIA DOS REIS, 150074/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1317, de 31/05/2016 (processo 001.003308.15.4).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1349 de 02/06/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 10/06/2016, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
CLÁUDIA DE CÁSSIA ALTINO DO COUTO	293º Geral	
VALMIRA FREITAS DOS SANTOS	42º Afro-brasileiro (592º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 491, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1351 de 02/06/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 10/06/2016, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
CAROLINA WEBER	49º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1353 de 02/06/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALINE VICENTE KUNST	34º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 10/06/2016, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1355 de 02/06/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VANESSA MEDEIROS SCHOELLER DE DEUS	62º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 10/06/2016, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
KAUAN NEGRI	10º Afrobrasileiro (158º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área MÚSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 502, homologado em 09/04/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1357 de 02/06/2016. (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
HERBERT FRITSCH NETO	35º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 10/06/2016, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSANA PINHEIRO FIUZA, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 40º Afrobrasileiro (566º Geral), ED.1.03.M1.A, a Portaria 1169, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1347 de 02/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata AMANDA VIEIRA COLARES, Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 284º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 1169, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1348 de 02/06/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FLÁVIA SANTOS DA COSTA, Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 46º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1172, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1350 de 02/06/2016 (processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ROGÉRIO MADRUGA GANDRA, aprovado no Concurso Público 493 – Professor – Geografia – 32º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1174, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que o nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1352 de 02/06/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 494 - Professor – Língua Portuguesa, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1170, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1354 de 02/06/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KÉTINA ÁLLEN DA SILVA TIMBONI	58º Geral
SANDRA BEATRIZ SALENAVE DE BRITO	9º Afro-brasileiro (157º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DANIEL BERGMAN DE ALMEIDA, Professor – Música – 34º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1177, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1356 de 02/06/2016. (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Inquerito, 11150045, do/da Comissão Permanente de Inquerito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1002938, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2789 de 02/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena de repreensão à professora MÍRIAM LIA CAVALHEIRO GUSMÃO, 967509, à vista do que foi apurado no processo de sindicância 001.022556.15.0, em conformidade com os art. 203, inciso I e art. 204 da Lei Complementar 133/85, por ter infringido o disposto no artigo 196, incisos IV, VI e IX, da referida Lei Complementar, através da Portaria 666 de 06/06/2016. (processo 001.022556.15.0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1 de 06/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2016, que designou para substituir CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501001, quanto ao período que passa a ser de 16/12/2015 a 13/01/2016 e não como constou, através da Portaria 49 de 06/06/2016.

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do/da Portaria 16 de 20/01/2016, publicado (a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2016 que designou para substituir CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501001, por motivo de desistência da substituição, através da Portaria 50 de 06/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JUAREZ CUNHA, 169241/01, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 01 a 04 de junho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 731, de 31/05/2016 (processo 16.0.000016732-4).

AUTORIZA VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911/01, Motorista, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião na Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado/RS, dia 19 de maio de 2016, em Lajeado/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670, de 17/05/2016 (processo 16.0.000020758-0).

AUTORIZA ALICE FALCÃO PEREIRA, 262976/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do VI Encontro Nacional de Residências em Saúde, de 05 a 08 de julho de 2016, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 727, de 30/05/2016 (processo 16.0.000023395-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 668 de 17/05/2016, que autoriza SOLANGE MENDES LONGARAY, 543503/01, Bióloga, a afastar-se de suas funções para participar do Curso sobre Certificação Digital aplicada a Laboratórios Clínicos, de 06 a 08 de junho de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 743, de 07/06/2016 (processo 16.0.000020022-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOANA DE MACEDO BRAGA, 96.839-3, Técnico em Turismo, ES 1.35.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5 do GELIT 26021001, substituindo JULIANE NOSCHANG, 112.801-9, Técnica em Turismo, ES. 1.35.NS, por motivo de Licença Gestante - LG e de férias, no período de 06/06/2016 a 06/01/2017, através da Portaria 06 de 07/06/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103, do Cargo em Comissão SECAO ETAS NORTE, da Coordenação de Tratamento de Água Norte, vaga 2000149, a contar de 09/05/2016, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1322 de 03/02/2016 (processo 16.10.000000440-9).

EXONERA ROBERTA MASLINKIEWICZ CORREA DA SILVA, 863820/2, do Cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 09/05/2016, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1253 de 20/05/2016 (processo 003.001403.16.8).

EXONERA, a pedido, RICARDO AFONSO BACKES, 1260294/1, Técnico em Saneamento, Coordenação de Manutenção Industrial, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/06/2016, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1321 de 03/06/2016 (processo 003.001585.16.9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JORGE DE QUADROS, 737772/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/03/2016, os efeitos da Portaria 1112 de 08/11/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2006, que concedeu Gratificação por atividades Insalubres em grau máximo, através da Portaria 1346 de 06/06/2016 (Processo 003.000610.16.0).

CONCEDE, a JORGE DE QUADROS, 737772/3, Instalador Hidrossanitário, Cordenação De Operação De Redes, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1347 de 06/06/2016 (processo 003.000610.16.0).

CONCEDE, a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 15/02/2015 a 15/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 1344 de 06/06/2016 (Processo 003.000426.15.6).

CONCEDE, a JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 23/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 1345 de 06/06/2016 (Processo 003.000426.15.6).

CONCEDE, a JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 23/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 1345 de 06/06/2016 (Processo 003.000426.15.6).

CONCEDE, a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 15/02/2015 a 15/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 1344 de 06/06/2016 (Processo 003.000426.15.6).

CONCEDE, a ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 711412/1, Operario Especializado, OB20502, da Cordenação De Água Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 23/01/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1312 de 31/05/20116 (processo 003.0004477.14.6). **REPUBLICAÇÃO**

CONVOCA LEANDRO MACHADO VEPPO, 720103/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Equipe de Monitoramento de Água/C-QUIAGUA/GTAG, para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), a contar de 09/05/2016. Com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015. Através da Portaria 1324 de 03/06/2016. (Processo 16.10.000000440-9)

DESIGNA ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, 710419/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde, de 26/04/2016 a 09/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1327 de 06/06/2016 (Processo 16.10.000000158-7).

DESIGNA TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, vaga 2000323, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1326 de 06/06/2016 ().

DESIGNA ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, 710419/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde (Proc 16.10.000000158-7), de 26/04/2016 a 09/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1327 de 06/06/2016.

DESIGNA TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, vaga 2000323, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1326 de 06/06/2016 (Processo 16.10.000000565-0).

DESIGNA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84120000, vaga 2000148, a contar de 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1329 de 06/06/2016.

DISPENSA FG, a contar de 01/05/2016, ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Leste, líder de equipe I, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1325 de 06/06/2016 (processo 16.10.000000565-0).

FAZ CESSAR, a contar de 09/05/2016, os efeitos do Ato 186 de 17/03/2005 que convocou LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103/01, Cargo em comissão SECAO ETAS NORTE, da Coordenação de Tratamento de Água Norte, para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2005, com base nos artigos 37, II, 39 e 40, da Lei 6203/1988, através da Portaria 1323 de 03/06/2016 (Processo 16.10.000000440-9).

MODIFICA as Portarias 603 e 604 de 22/02/2016, nos períodos de 01/05/2015 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 em relação a RUI VARGAS FERREIRA, 660738, adido, Equipe de Caminhão Tanque, quanto a gratificação por atividades insalubres, que passa de grau máximo (40%) para em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1348 de 07/06/2016 (processo 003.002027.15.1).

RELOTA LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Coordenação de Tratamento de Água Norte para a Equipe de Monitoramento de Água/C-QUIAGUA/GTAG, a contar de 09/05/2016, através da Portaria 1328 de 06/06/2016 (processo 16.10.000000440-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor MILTON SOUZA DE SOUZA, 734102, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor, artigos 47 e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, §4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/15; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 6244750004, através da Portaria 745, de 24/05/2016 (processo 009.001487.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA SUZANA SOBE VINAS, 134858, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento proporcional a 9774/10950 dias, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome e código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e

7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015;; Avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12;; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12;; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15;; GDG - RST-RDE, §2º, do artigo 10, da Lei 11.922/15;; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Assistente Técnico, artigos 47 e 130, § 3º da LC 701/12;; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; ; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12;; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%) artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; CPF 17326508020, através da Portaria 746, de 25/05/2016 (processo 009.001484.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 735957, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação Individual de Produtividade Técnico-Jurídica, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção, artigos 47 e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15;; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 849065020, através da Portaria 747, de 20/05/2016 (processo 009.001489.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ LEO RIHL, 672560, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Parcela Autônoma e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Subdiretor-Geral, artigos 47 e 130, § 3º da LC 701/12;; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; CPF 121185087, através da Portaria 748, de 19/05/2016 (processo 009.001493.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ROSANA DUGACSEK, 131821, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto ao nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação por Atividades Especiais - GIA, a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST-RDE, §2º, do artigo 10, da Lei 11.922/15;; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Serviço, artigos 47 e 130, § 3º da LC 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; CPF 12246476020, através da Portaria 749, de 01/06/2016 (processo 009.001485.16.4). **"Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação à servidora TERESINHA ONI ROSA, 694116, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12;; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor da Consultoria Jurídica, artigos 47, § 2º, e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 6763090030, através da Portaria 750, de 23/05/2016 (processo 009.001492.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora MARIA DE LOURDES MONTEIRO ROSARIO, 49843, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.C.08-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento proporcional a 9276/10950 dias, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo, excluindo a Verba de Representação e a Produtividade Técnico-Jurídica e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "C", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15;; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 47, § 2º, e 130, § 3º da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 25335049049, através da Portaria 751, de 02/06/2016 (processo 009.000773.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor ENIO ROBERTO DA COSTA BRENNER, 626767, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada de nível 6 - Assessor Especialista, artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 23690208068, através da Portaria 752, de 02/06/2016 (processo 009.001483.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação à servidora IVANEA ELISABETE FRITSCH, 629471, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.07-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento proporcional a 80% da remuneração computável para o cálculo, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo

e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n° 150/87, da LC n° 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC n° 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada de nível 6 - Chefe de Serviço, artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 16092139049, através da Portaria 755, de 02/06/2016 (processo 009.001481.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MIRIAM PETERSEN CANINI, 734485, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação Individual de Produtividade Técnico-Jurídica, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n° 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n° 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Gerente de Projetos I, artigos 47, § 2º, e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 19308353020, através da Portaria 756, de 02/06/2016 (processo 009.001482.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA DEYMAR CARVALHO DE BEM OSORIO, 698900, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.08-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento proporcional a 70% da remuneração computável para o cálculo, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação Individual de Produtividade Técnico-Jurídica, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%), artigos 122, com redação da LC n° 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n° 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Serviço, artigos 47, § 2º, e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 18444407020, através da Portaria 757, de 01/06/2016 (processo 009.001486.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARDO RODRIGUES, 2902858, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Glória, a contar de 07/06/2016, através da Portaria 139 de 08/06/2016 (Processo 013.000517.15.1)

DESIGNA EVERSON MAUS, 2902355, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Jenor Jarros, substituindo MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO, 2901349, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 06/06/2016 a 20/06/2016, através da Portaria 140 de 08/06/2016 (Processo 013.000517.15.1).

DESTITUI TATIANE KRISTIUK TRINDADE, 2902580, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Glória, a contar de 07/06/2016, através da Portaria 138 de 08/06/2016 (Processo 013.000517.15.1)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de concessão de vale-transporte, efetuado por ZULMA DE QUADROS FERRAZ, matrícula 247770/02, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 16.0.000024292.0 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas em pecúnia, efetuado pelo ex-servidor, CC8, SILVANO JOSE BLAU, 870885/1, requerendo por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000002875.8 – INDEFERE o pedido de reconsideração de GIA, formulado pela servidora ROBERTA BRENNER AYUB, 370440, Arquiteta, exercendo suas atividades na Assessoria para Aquisições Especiais, na Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000025052-3 – DEFERE, em 06/06/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 436530/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000024230-0 – DEFERE, em 02/06/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora ANDRÉIA MOREIRA, 420375/01, monitora, da Secretaria

Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/5/2016 a 31/5/2016.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
133022.5	BRENDA DE SOUZA ESCARCEL	37/2016	4/5/2016
100856.0	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	39/2016	6/5/2016
133015.2	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	38/2016	3/5/2016

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
127816.9	ANA INARA CORRÊA VERCH GOMES	61/2015	05/5/2016 A 31/10/2016
128107.0	AXEL RAVAZZOLI DE LOS ANGELES	68/2015	30/5/2016 A 25/11/2016
130434.8	BRENDA RATAESCKI PAIM	111/2015	11/5/2016 A 06/11/2016
130483.6	CAMILA DIEFENTHALER ZAFANELLI	112/2015	16/5/2016 A 11/11/2016
127978.5	MARIANA SCHAU LENCINA	66/2015	21/5/2016 A 16/11/2016
130987.0	PÂMELA MOREIRA SALGADO	120/2015	27/6/2016 A 22/12/2016
110951.0	RICARDO SILVEIRA PADILHA	109/2015	07/5/2016 A 02/11/2016
127905.0	THAÍS ROSA ROQUE DA SILVA	64/2015	16/5/2016 A 11/11/2016

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
120445.9	CÍNTIA DE LIMA MACHADO	63/2015	20/5/2016
122610.0	FELIPE ESCOUTO DOS S. NASCIMENTO	42/2014	03/5/2016
130454.2	THAÍS GEORGINA DA SILVA GAMARRA	52/2015	16/5/2016
130764.9	THAÍS SANTOS COSTA	115/2015	25/5/2016
129283.8	VANDERLEI MOREIRA DA SILVA FILHO	91/2015	07/6/2016
123857.4	VANESSA LUFT SCHILLER	31/2016	31/5/2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a INCLUSÃO de Samuel Ramos de Souza júnior, como titular F2 do cadastro 9 da Vila Maria, nos termos do Processo Administrativo 004.001665.13.8.

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 69/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:
- União Brasileira de Educação e Assistência-UBEA, inscrição nº 84-manutenção aprovada para:
. Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 68/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:
- Associação Brasileira Cultural e Beneficente, inscrição nº 26-manutenção aprovada para:
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 67/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Educação e Caridade-Instituto São Benedito, inscrição nº 13-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 66/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:

- Associação Instrução Educação e Caridade, inscrição nº 194-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2016

GABINETE DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA

A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 01/10 – PREVIMPA, **NOTIFICA** o servidor VALDECI MENDES DE AGUIAR, 9697.3, da SMAM, para que compareça à Unidade de Atendimento do PREVIMPA, no prazo de TRÊS (03) dias úteis a contar da publicação deste edital, para conhecimento e manifestação em relação à alteração no cálculo do provento, em atendimento à Informação Nº 1726/2016, constante no processo administrativo nº 009.000920.14.2 de aposentadoria.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

LUCIANA EIDT, Diretora Previdenciária.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: EXECUTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ número 09.532.512/0001-73, estabelecida à Rua Professor Fernando Carneiro, número 314, nesta Capital, representada neste ato por seu sócio JOSÉ LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 6004446131 SSP/PC RS, inscrito no CPF número 476.860.300-91, residente e domiciliado à Rua Professor Fernando Carneiro, número 314, nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 62,85m² (sessenta e dois vírgula oitenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 70.596,26 (setenta mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.208261.00.6.4802

Porto Alegre, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CBL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 15.386.640/0001-59, estabelecida nesta Capital, à Avenida Cristóvão Colombo, número 2834 - complemento 501, representada neste ato por seu sócio ITACYR OMAR LEITUNE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de Identidade número 1010449849 SSP/RS, inscrito no CPF número 254.737.350-53, com endereço residencial, nesta Capital, à Rua Engenheiro Afonso Cavalcanti, número 93 – complemento 402.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 51,60m² (cinquenta e um vírgula sessenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 30,98m² (trinta vírgula noventa e oito metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 65.074,31 (sessenta e cinco mil, setenta e quatro reais e trinta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 19.534,75 (dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.257177.00.3.4802

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 109/2016 - PROCESSO 001.004593.16.2**, para contratação de empresa para a execução de atenuação acústica do ruído emitido pelas máquinas localizadas no terraço do prédio anexo do Hospital de Ponto Socorro do Município de Porto Alegre – HPS.

VENCEDOR: INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.700,00.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2016

PROCESSO 001.005652.16.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ANGLO CONSTRUÇÕES LTDA - ITEM 01.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de Seguro de Vida em Grupo dos Servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses a contar da ordem de início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 33/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100-2870-3190, 7001-2870-3190, 3101-2870-3190, 5000-2870-3190.

VALOR: R\$ 26,50, valor unitário do Prêmio.

PROCESSO 001.000624.16.0

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transporte.
CONTRATADA: Sinaway Comércio de Sinalização Ltda - EPP, CNPJ:09.640.272/0001-20.
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento, Implantação, Manejo e Manutenção de Dispositivos de Sinalização Temporária de Obra, com elaboração de projeto para a obra do BRT Bento Gonçalves – PAC Mobilidade Urbana.
PRAZO: 60 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico n. 002.081006.16.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701-1427-449051990000-1.
VALOR: R\$ 15.440,48.
PROCESSO 001.025333.15.1

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Novatec Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 06.299.401/0001-70.
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar a cobertura da quadra e construção de bloco anexo da Escola de Educação Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva.
PRAZO: 150 dias a contar da Ordem de Início.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1648-449051.
VALOR: R\$ 667.638,82.
PROCESSO 001.015363.15.5

Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, CNPJ: 88.268.800/0001-39.
OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviços de Engenharia para substituição de cabos de entrada de MT (13,8KV) de energia da Subestação do Parque Marinha do Brasil, próximo à casa de Bombas do DEP, em caráter emergencial.
PRAZO: 15 dias a contar da Ordem de Início.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.
VALOR: R\$ 158.000,00.
PROCESSO 002.083001.16.6

Porto Alegre, 25 de maio de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Josué Eduardo Fabretti Guimarães.
CPF: 486.897.690-72.
OBJETO: Garantir a capacitação dosicineiros e professores da RME, no evento “VII Escola Aberta de Dança”, para tanto serão realizados 4 encontros, em locais a serem combinados pela equipe coordenadora do evento, no período de 31 de Maio à 25 de Junho 2016, e o acompanhamento das coreografias e passagens de palco durante o evento “VII Escola Aberta em Dança”, no dia 06 de Julho de 2016, para aproximadamente 700 participantes). O evento se realizará no Teatro São Pedro, em Porto Alegre.
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO: 1502-1002-339036130000-20.
VIGÊNCIA: 31 de Maio a 6 de Julho de 2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 16.0.000021957-0

Porto Alegre, 06 de Junho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED

CONTRATADA: Lucida Desenvolvimento Cultura LTDA- ME

CNPJ: 11.872.944/0001-75

OBJETO: Para a elaboração de um documentário de 45 minutos referente aos 7 anos do "Escola Aberta em Dança" através de pesquisas, entrevistas, captação, edição de imagens de arquivo, e edição e finalização dos CDs e DVDs. O documentário começará a ser gravado no dia 31 de maio, em todas as escolas que participam do Escola Aberta, inclusive no dia do evento "VII Escola Aberta em Dança", dia 6 de Julho de 2016, para aproximadamente 700 pessoas, no Teatro São Pedro, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

DOTAÇÃO: 1502-1002-339039590100-250

EMBASAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2016 até a entrega efetiva do material.

PROCESSO: 16.0.0000.22523-5

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 013/2016

PROCESSO 001.001790.16.1

CONCURSO PRÊMIO AÇORIANOS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA 2016 / NARRATIVA LONGA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a realização do CONCURSO PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL-23ª EDIÇÃO-2016 e comunica aos interessados que estará recebendo as inscrições, nos termos deste regulamento e na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme cronograma abaixo, na Coordenação do Livro e Literatura sediada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307; Cep: 90.160-181; das 9h às 12h e das 14h às 18h, telefone: (51) 3289-8074; email: cll@smc.prefpoa.com.br. O inteiro teor do edital encontra-se no site: www.portoalegre.rs.gov.br/smc, no facebook <https://www.facebook.com/cllpoa/> e no blog <http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br/>.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: 27 de junho a 29 de julho de 2016.

DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS: Mês de novembro, durante a 62ª Feira do Livro de Porto Alegre.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO: Durante o evento "Noite do Livro", com data prevista para 28 de novembro de 2016.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.00012069-7

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa

OBJETO: Para o serviço de Curadoria da Programação da Cinemateca Capitólio, no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1637-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2016

PROCESSO 16.0.000019104-7

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Márcia Ivana de Lima e Silva

OBJETO: Para ministrar conferência sobre a vida e a obra do escritor Simões Lopes Neto, no dia 14 de junho de 2016.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 20 de maio de 2016

PROCESSO 16.0.000020232-2

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Raul Voges.

OBJETO: Para executar uma performance de Dança Contemporânea pela Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, durante uma aula da Companhia de Dança, na sala 209, da Usina do Gasômetro, no dia 9 de junho de 2016, no horário das 8h30 as 12h30 minutos.

VALOR: R\$ 750,000 (setecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 31 de maio de 2016

PROCESSO 16.0.000020927-2

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Atelier Livre.

OBJETO: Para proferir palestra no dia 20 de julho de 2016 no Teatro Renascença às 18h, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714.339039

Porto Alegre, 20 de maio de 2016

PROCESSO 16.0.000022249-0

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Adriano Trindade (Luciana Merkle Pussoli).

OBJETO: Para realização de show musical, no dia 07 de junho de 2016, no Teatro Renascença, às 20h, dentro da programação do projeto *Sons da Cidade*

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 30 de maio de 2016

PROCESSO 16.0.000022891-9

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Manoela Fernandes dos Santos.

OBJETO: Para ministrar oficinas no projeto *Ballet para Todos*, no período de 06 de junho a 30 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Auto Locadora SCF Ltda.

PROCESSO 001.009552.14.6

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato de locação nº 2116

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01-04-2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2027

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda..

PROCESSO 00001.002807.13.0

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, a contar de 01/03/2016 até 28/02/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais - SEDA.

CONTRATADO: RBS – ZERO HORA Editora Jornalística S/A. CNPJ nº 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Zero Hora (segunda a domingo) para a Secretaria Especial dos Direitos Animais.

VALOR: R\$ 1.060,50 (mil e sessenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 2801-2828-339039010000-1.

PRAZOS: 1 (um) ano (25/05/2016 a 24/05/2017).

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 16.0.000020170-0

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Especial dos Direitos Animais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 06/2016
PROCESSO 003.080112.16.1

OBJETO: Contratação de Serviço para calibração de instrumentos de laboratório de Hidrômetros do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 21/06/2016.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2016 **PROCESSO 16.10.00000829-3**

OBJETO: Aquisição de arla 32 líquido.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 21/06/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/06/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/06/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 139/2016** **PROCESSO 003.080055.16.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquecedor para Manifold Cloro.

LOTE 01

EMPRESA: Expansul Comércio Importação e Exportação LTDA. - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 12.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 147/2016** **PROCESSO 003.080064.16.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cilindro pneumático de dupla ação.

LOTE 01

EMPRESA: GERAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 12.185,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONCORRÊNCIA 02/2016 **PROCESSO 003.080085.16.4**

OBJETO: Aquisição de grupo motor bomba submersa, exclusiva ME e EPP.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 12/07/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=236 – Materiais.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO **CONCORRÊNCIA 003.080095.16.0**

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD – Rua Aliança; Padre Feijó e Adjacências.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar – Bairro Santana.

DATA: 10/06/2016, às 14h30min.

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Irritécnica Indústria & Comércio de Máquinas Ltda.

CONTRATO 003.080348.15.7

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação geral em motores.

VALOR: R\$ 200.000,00.

PRAZO: 12 meses.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080312.15.2

CONTRATADA: Hidromar Indústria Química Ltda.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro e redução de quantitativos.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080398.15.4

CONTRATADA: Automatus Engenharia Ltda.

OBJETO: Correção de redação e acréscimo e redução de itens.

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 40/2016

PROCESSO: 001.017238.14.5 / 005.000081.16.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos recicláveis no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico.

ALTERAÇÃO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo nos serviços, resultando aumento de R\$ 634.391,80 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos) correspondente a 7% (sete por cento) dos valores decorrentes do Contrato 03/2015, de serviço de coleta de resíduos sólidos recicláveis, conforme segue: 1.1.1 Inclusão de 4 (quatro) equipes de coleta porta a porta noturna, com 01 (um) motorista e 03 (três) coletores cada uma, com vigência a partir de 28/09/2015;

1.1.2 Inclusão de mais 01 (um) caminhão dotado de equipamento para içamento de contêineres do tipo roll-on/roll-off com vigência a partir de ordem de início que será dada após assinatura deste termo aditivo.

1.1.3 Pela execução do serviço objeto do presente CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 808.094,31 (oitocentos e oito mil, noventa e quatro reais e trinta e um centavos), e o valor global (em 12 meses) de R\$ 9.697.131,76 (nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos), pela efetiva realização dos serviços, conforme proposta e planilhas de custos anexa, que é parte integrante deste termo aditivo.

GARANTIA: A CONTRATADA oferece garantia de execução na modalidade de fiança bancária, no valor de R\$ 484.856,59 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000- 2217-339039781700-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 157/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 84/2016

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000727.15.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Bernareki Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IRB2551), com motorista.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 16/2012, no percentual de 7% (sete por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18/06/2015 a 17/06/2016, com vigência a partir de 18/06/2016, passando de R\$12.250,42 (doze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) para R\$13.107,95 (treze mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência 6/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/2016

PROCESSO: 001.043617.13.1 / 005.000748.15.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Bernareki Ltda.

OBJETO: Locação de veículo (lote 11, placa NUA1550), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE: Do Contrato 23/2014, no percentual de 7% (sete por cento), referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2016, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 01/04/2016, que passará de R\$ 7.024,68 (sete mil, vinte

e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 7.516,41 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 412/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 054/2015, Contrato 129/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: THAIS GOMES SANTOS E CIA LTDA. - CNPJ: 18.008.186/0001-90

ORDEM DE COMPRA: 1371/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.987,00.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 413/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 126/2015, Contrato 017/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: RAFAB CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 81.331.043/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 1372/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.585,00.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 414/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 006/2016, Contrato 035/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: RAFAB CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ: 81.331.043/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 1378/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.996,20.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000147.15.0, em razão de descumprimentos contratuais atinentes a cobrança indevida por adesivos, notifica a intenção de aplicação da penalidade de advertência à empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL., CNPJ 09.338.999/0001-58, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000777.16.1, em razão de descumprimentos contratuais atinentes a paralisação não autorizada da prestação de serviços, notifica a intenção de aplicação da penalidade de advertência à empresa MULTIÁGIL, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 87.060.364/0001-45, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000437.16.6, em razão de descumprimentos contratuais atinentes a não realização dos serviços em conformidade com as determinações do Contrato nº 02/2015, notifica a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa O A POMPEO LICITAÇÕES LTDA., CNPJ 14.338.825/0001-25, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001898.14.0, em razão da não observância do prazo de entrega dos produtos adquiridos por meio da Ordem de Compra nº 17458, notifica a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA., CNPJ 03.246.317/0001-09, conforme estabelecido nos artigos 86 e 87, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação, que tem por objeto a aquisição e instalação do sistema de baterias no break, no total de 28 baterias, tendo em vista valor ofertado ter sido superior ao estabelecido como referencial. Deverá ser realizada nova licitação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248